



Prefeitura Municipal de Santa Vitória

Estado de Minas Gerais

Média Grupos/Licitação

Licitação: 59/2026

Item	Mercadoria	Unid.	Qtde.	Vlr. Médio Unit.	Valor Médio
1	ÔNIBUS MÍNIMO 30 LUGARES	UN	1	509.942,5000000	509.942,5000000
	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - NOVO/ ZERO KM, DISTÂNCIA MÍNIMA DE ENTRE EIXO: 3.750 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA LUGARES): ESTUDANTES SENTADOS MAIS O CONDUTOR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, MOVIDO A DIESEL, PBT MÍNIMO DE 8.000 KG, CÂMBIO 6 MARCHAS, FREIO PNEUMÁTICO COM ABS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR. CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO SENATRAN.				
2	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)	UN	4	308.350,0000000	1.233.400,0000000
	MÍNIMO 15 + 1 PASSAGEIROS CAPACIDADE TOTAL / ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, COM ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022, VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 3.665 MM, TV COM KIT MULTIMÍDIA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2, AR CONDICIONADO. ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR.				

3	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) MÍNIMO 20 + 1 PASSAGEIROS	UN	2	425.519,8000000	851.039,6000000
---	---	----	---	-----------------	-----------------

VEÍCULO TIPO VAN DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 OCUPANTES, SENDO 20 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, NACIONAL OU IMPORTADO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, FORNECIDO COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO E CHAVE RESERVA. A MOTORIZAÇÃO DEVERÁ SER A DIESEL, COM 4 CILINDROS EM LINHA, DOTADO DE TURBOCOMPRESSOR COM INTERCOOLER, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA COMMON RAIL POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CAVALOS-VAPOR (CV), ATENDENDO AOS PADRÕES DE EMISSÃO VIGENTES (PROCONVE L7/EURO 6 OU SUPERIOR). O CÂMBIO DEVERÁ SER MANUAL, COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, COM TRAÇÃO TRASEIRA (4X2). A DIREÇÃO DEVERÁ SER ELÉTRICA OU ELETROHIDRÁULICA. O SISTEMA DE FREIOS DEVERÁ SER A DISCO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE ABS (SISTEMA ANTIBLOQUEIO) E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM), ALÉM DE CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA. DEVERÁ POSSUIR AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO E CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES. A SUSPENSÃO DEVERÁ SER DIANTEIRA INDEPENDENTE E TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO E FEIXE MOLAS, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS URBANAS E RODOVIÁRIAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS. OS PNEUS DEVERÃO SER 225/75 R16C, MONTADOS EM RODAS ARO 16". OS BANCOS DEVERÃO SER INDIVIDUAIS OU EM DUPLAS, RECLINÁVEIS, COM APOIO DE CABEÇA E REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TODOS EQUIPADOS COM CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DEVERÁ SER COMPLETO, COM FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE NO SALÃO DE PASSAGEIROS E SAÍDAS DE AR DIRECIONADAS ÀS FILEIRAS DE BANCOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR VIDROS DIANTEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO E AQUECIMENTO, VOLANTE COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, FARÓIS DE NEBLINA, LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA (DRL) E ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED. DEVERÁ CONTA COM TRÊS PORTAS PRINCIPAIS, SENDO DUAS DIANTEIRAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), UMA LATERAL DESLIZANTE NO LADO DIREITO COM TRAVA DE SEGURANÇA E PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM ABERTURA MÍNIMA DE 270 GRAUS. TODAS AS JANELAS LATERAIS DEVERÃO POSSUIR VIDROS FIXOS. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DEVERÃO SER: COMPRIMENTO TOTAL DE 6.000 MM, LARGURA MÍNIMA DE 2.000 MM, ALTURA MÍNIMA DE 2.600 MM E ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 3.665 MM. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DO CONTRAN E AOS PADRÕES DE EMISSÃO E RUÍDO ESTABELECIDOS PELA CONAMA. DEVERÁ AINDA POSSUIR FAIXAS ADESIVAS REFLETIVAS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.

4	VAN MÍNIMO 19 LUGARES SEM ACESSIBILIDADE	UN	3	399.487,5000000	1.198.462,5000000
---	--	----	---	-----------------	-------------------

CAPACIDADE TOTAL / ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 19 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022, VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 3665 MM, TV COM KIT MULTIMÍDIA; COMBUSTÍVEL: DIESEL, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2, AR CONDICIONADO. ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR.

5	MINIVAN 07 LUGARES PADRÃO CONVENCIONAL (AIRCROSS OU EQUIVALENTE) VEÍCULO BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 2.0, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO. ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR. SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM E ENTRADA USB OU SISTEMA MULTIMÍDIA EQUIVALENTE. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: 0 KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UN	4	133.541,5000000	534.166,0000000
6	MINIVAN 07 LUGARES AMPLIADO DE CAPACIDADE INTERNA E COMPARTIMENTO DE BAGAGENS VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) OCUPANTES, ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, MOTOR FLEX (GASOLINA/ETANOL), COM CILINDRADA MÍNIMA DE 1,8 L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV (ABASTECIDO COM GASOLINA), TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ASSISTIDA (ELÉTRICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU HIDRÁULICA), AR-CONDICIONADO COM SAÍDA DE AR PARA OS OCUPANTES, SISTEMA DE FREIOS ABS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP), AIRBAGS CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM E ENTRADA USB OU SISTEMA MULTIMÍDIA EQUIVALENTE, RODAS ARO 14" OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UN	3	151.268,8200000	453.806,4600000
7	MINIVAN 07 LUGARES ADAPTADO VEÍCULO TIPO MINIVAN, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, FREIOS ABS EM NO MÍNIMO DUAS RODAS, NA COR BRANCA, COM ACESSIBILIDADE PARA 01 (UM) PASSAGEIRO, COM RAMPA MANUAL DE ALUMÍNIO COM MECANISMO DE MOLA A GÁS E PISO ANTIDERRAPANTE (CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 250 KG), SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITE MOVIMENTOS LATERAIS, LONGITUDINAIS OU ROTACIONAIS E QUE PERMITA AJUSTE E POSICIONAMENTO A TODO TIPO E MODELO DE CADEIRA DE RODAS, FÁCIL E SEGURO, CINTO DE SEGURANÇA PARA CADEIRANTE (TRÊS PONTAS) E PISO NIVELADOR. SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM E ENTRADA USB OU SISTEMA MULTIMÍDIA EQUIVALENTE.	UN	1	197.941,1100000	197.941,1100000
8	VEÍCULO 05 LUGARES SEDAN VEÍCULO SEDAN BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO. ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR. SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM E ENTRADA USB OU SISTEMA MULTIMÍDIA EQUIVALENTE. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: 0 KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UN	2	111.198,0000000	222.396,0000000

Valor Total: 5.201.154,1700000